



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Ofício nº 520/2020/SETUR-CAF

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Nesta

Assunto: **Em Resposta ao Ofício-Circular nº 67/2020/SEPOG-GPG**

Senhor Secretário Ajunto,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em referência ao Ofício-Circular 67 (0010464473) do processo SEI 0035.096402/2020-56, vimos por meio deste, informar que o Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, **NÃO** se aplica a esta Unidade Orçamentária (110004).

Atenciosamente,

JHON PABLO GALDINO PASSOS

Coordenador de Administração e Finanças - Setur



Documento assinado eletronicamente por **JHON PABLO GALDINO PASSOS, Coordenador(a)**, em 12/03/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010641089** e o código CRC **074080C5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.096402/2020-56

SEI nº 0010641089